



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE EXONERAÇÃO A PEDIDO

077	11/03/20	Exonerar, a pedido e a contar de 09/03/2020, o(a) servidor(a) Carlos Alberto Gomes de Azevedo, titular do cargo de Engenheiro, lotado na Secretaria de Planejamento. (Proc. nº. 17.238/20)
094	16/03/20	Exonerar, a pedido e a contar de 16/03/2020, o(a) servidor(a) Tatiane Alvim da Silva, titular do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde. (Proc. nº. 18.489/20)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** GOYAZES BIOTECNOLOGIA LTDA ME. **PROCESSO:** 11.933/2020 **ASSINATURA:** 23/03/2020 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TESTE QUALITATIVO PARA DETECÇÃO DE ANTIGENOS NS-1-VIRUS DA DENGUE DA SECRETARIA DE SAÚDE **VALOR:** R\$ 52.800,00 **VIGENCIA:** 06 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2020.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MILCLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **PROCESSO:** 7.392/2020 **ASSINATURA:** 09/03/2020 **OBJETO:** P.S. DE LIMPEZA HOSPITALAR E DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE **VALOR:** R\$ 6.954.359,28 **VIGENCIA:** 24 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** RECAUCHUTADORA VINCOL DE VOLTA REDONDA LTDA. **PROCESSO:** 74.249/19 **ASSINATURA:** 24/03/2020 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E BICOS PARA PNEUS. **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 373/19.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** JHS ESTRUTURAS PROD. ART. E EVENTOS LTDA. **PROCESSO:** 11.702/2020 **ASSINATURA:** 19/03/2020 **OBJETO:** P.S. DE LOCAÇÃO DE TENDAS COM BALÇÃO **VALOR:** R\$ 6.994,88 **VIGENCIA:** 22/12/2020 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 313/19.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** EMAM – ELMULSÕES E TRANSPORTES LTDA. **PROCESSO:** 72.906/19 **ASSINATURA:** 24/03/2020 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RM-1C. **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 362/19.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** STRATURA ASFALTOS S.A. **PROCESSO:** 72.906/19 **ASSINATURA:** 24/03/2020 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RM-1C. **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 362/19.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA. **PROCESSO:** 31.522/19 **ASSINATURA:** 06/03/2020 **OBJETO:** P.S. DE FORNECER E EXECUTAR PLANTIO DE ÁRVORES. **VIGENCIA:** PRORROGAR ATÉ 30/03/2020 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 128/19.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** F.B.GIANICO TAUBATE - ME **PROCESSO:** 71.606/19 **ASSINATURA:** 24/03/2020 **OBJETO:** P.S. DE DESINSETIZAÇÃO NAS UBIDADES DE SAÚDE **VALOR:** R\$ 54.596,00 **VIGENCIA:** 24 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 354/19.

EXTRATO DE TERMO DE INCENTIVO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **ENTIDADE INCENTIVADORA:** ABC TRANSPORTES COLETIVOS VALE DO PARAÍBA LTDA. **ENTIDADE EMPREENDEDORA:** FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA VIDA CRISTÃ - FUNVIC **VALOR INCENTIVADO:** R\$ 132.000,00 **ASSINATURA:** 21/02/20 **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2020 **PROCESSO:** 10.128/20 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 12/19 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 60.320/19 **OBJETO:** APOIO AO PROJETO VÔLEI TAUBATÉ COM A APLICAÇÃO DOS RECURSOS SOBRE ISSQN OU IPTU **FUNDAMENTO:** LEI COMPLEMENTAR 323/13 E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

EXTRATO DE TERMO DE INCENTIVO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **ENTIDADE INCENTIVADORA:** GE ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA. **ENTIDADE EMPREENDEDORA:** FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA VIDA CRISTÃ - FUNVIC **VALOR INCENTIVADO:** R\$ 385.000,00 **ASSINATURA:** 21/02/20 **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2020 **PROCESSO:** 10.128/20 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 12/19 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 60.320/19 **OBJETO:** APOIO AO PROJETO VÔLEI TAUBATÉ COM A APLICAÇÃO DOS RECURSOS SOBRE ISSQN OU IPTU **FUNDAMENTO:** LEI COMPLEMENTAR 323/13 E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

EXTRATO DE TERMO DE INCENTIVO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **ENTIDADE INCENTIVADORA:** MAZZAROPI HOTEIS E SERVIÇOS LTDA. **ENTIDADE EMPREENDEDORA:** FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA VIDA CRISTÃ - FUNVIC **VALOR INCENTIVADO:** R\$ 184.000,00 **ASSINATURA:** 21/02/20 **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2020 **PROCESSO:** 10.128/20 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 12/19 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 60.320/19 **OBJETO:** APOIO AO PROJETO VÔLEI TAUBATÉ COM A APLICAÇÃO DOS RECURSOS SOBRE ISSQN OU IPTU **FUNDAMENTO:** LEI COMPLEMENTAR 323/13 E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

PORTARIA Nº 496, DE 23 DE MARÇO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora **ROSEMARY DE OLIVEIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 29612, a contar de 23/03/2020, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Análise e Lançamento de Tributos Mobiliários – Ref. “36”, subordinada à Secretaria de Administração e Finanças, criada pela Lei Complementar 236, de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de março de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 500, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 03/12/2019, (Processo Nº 28.655/2019), para exercer o Cargo de Guarda Civil Municipal de 3ª Classe – Masculino – Ref. “21”, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
CONRADO JOSE FONSECA SILVA	090.172.296-08

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos de de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 501, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 03/12/2019, (Processo Nº 28.655/2019), para exercer o Cargo de Guarda Civil Municipal de 3ª Classe – Masculino – Ref. “21”, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
DOUGLAS NERY SCHNEIDER	395.651.028-32

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de março de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 502, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 03/12/2019, (Processo Nº 28.655/2019), para exercer o Cargo de Guarda Civil Municipal de 3ª Classe – Masculino – Ref. “21”, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
LUCAS DO CARMO MORAIS	422.104.578-74

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de março de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 503, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 03/12/2019, (Processo Nº 28.655/2019), para exercer o Cargo de Guarda Civil Municipal de 3ª Classe – Masculino – Ref. “21”, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, ficando

sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
MAYCON SAULO NASCIMENTO OLIVEIRA	451.293.958-08

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de março de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 504, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 03/12/2019, (Processo Nº 28.655/2019), para exercer o Cargo de Guarda Civil Municipal de 3ª Classe – Feminino – Ref. “21”, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
MILENE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	460.392.348-14

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de março de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 505, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 03/12/2019, (Processo Nº 28.655/2019), para exercer o Cargo de Guarda Civil Municipal de 3ª Classe – Masculino – Ref. “21”, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
RAFAEL HUESCA HIDALGO	426.346.098-76

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de março de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 506, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 03/12/2019, (Processo Nº 28.655/2019), para exercer o Cargo de Guarda Civil Municipal de 3ª Classe – Feminino – Ref. “21”, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
THAMIRES CRISTINA ALVES	413.290.188-26

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de março de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 58.580/19

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 84/19

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, decido RESCINDIR a Autorização de Fornecimento nº. 3472/19, firmada com a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, aplicando a sanção de multa no valor de R\$ 3.749,72 (Três mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos), nos termos da Lei nº. 8.666/93, sujeito a prazo de recurso. G.P., aos 24/03/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Visto. Ciente. De acordo.

ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradoria do Município, relativa ao Pregão para Registro de Preços nº. 84/19 processo administrativo nº. 66.248/19 que cuida da aquisição de medicamentos, referente ao recurso impetrado pela empresa **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** decido pelo NÃO ACOLHIMENTO de suas razões recursais, vez que não há elementos hábeis que justifiquem as irregularidades apuradas, mantendo a aplicação de multa no valor de R\$ 226,17 (Duzentos e vinte e seis reais e dezessete centavos). Publique-se. Cumpra-se. Taubaté, 24/03/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº. 18.848/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.**, no valor de R\$ 15.923,90

(Quinze mil novecentos e vinte e três reais e noventa centavos); **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, no valor de R\$ 299,20 (Duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Totalizando R\$ 16.223,10 (Dezesseis mil duzentos e vinte e três reais e dez centavos); G.P, aos 20/03/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 18.708/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 22/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material medico hospitalar, constante no presente Processo, a favor da empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor de R\$ 4.940,00 (Quatro mil novecentos e quarenta reais); G.P, aos 20/03/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 18.822/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 130/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de insulinas, constante do presente processo, a favor das empresas: **INTERLAB FARMACEUTICA LTDA** no valor total de R\$ 10.857,00 (Dez mil oitocentos e cinquenta e sete reais); **DAKFILM COMERCIAL LTDA**, no valor total de R\$ 17.950,00 (Dezesseis mil novecentos e cinquenta reais). Totalizando R\$ 28.807,00 (Vinte e oito mil oitocentos e sete reais); G.P, aos 20/03/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 19.026/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de hortifrutigranjeiros, constante do presente processo, a favor das empresas: **CASOLE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME**, no valor de R\$ 906,27 (Novecentos e seis reais e vinte e sete centavos); **COMERCIAL SUL MINEIRA DE ALIMENTOS LTDA EPP**, no valor de R\$ 143,05 (Centos e quarenta e três reais e cinco centavos); Totalizando em R\$ 1.049,32 (Um mil e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos); G.P, aos 20/03/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 19.029/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 38/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de cadeira de rodas para obeso, constante do presente processo, a favor da empresa: **J. S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA. EPP**, no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais); G.P, aos 20/03/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 18.917/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 37/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de leite pasteurizado integral tipo C, constante do presente processo, a favor da empresa: **COOPERATIVA DE LATIC DO MEDIO VALE DO PARAIBA**, no valor de R\$ 34.177,00 (Trinta e quatro mil cento e setenta e sete reais); G.P, aos 20/03/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 19.062/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de copo descartável, constante do presente processo, a favor da empresa: **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS - EIRELI**, no valor de R\$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais); G.P, aos 20/03/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 19.274/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** no valor de R\$ 3.474,12 (Três mil quatrocentos e setenta e quatro reais e doze centavos); G.P, aos 20/03/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 18.263/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 169/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: **CIRURGICA SÃO JOSE LTDA**, no valor de R\$ 1.444,32 (Um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos); **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$ 11.830,00 (Onze mil oitocentos e trinta reais); **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 9.090,00 (Nove mil e noventa reais); Totalizando em R\$ 22.364,32 (Vinte e dois mil trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos); G.P, aos 20/03/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 19.363/20**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 120/19**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material hospitalar, constante do presente processo, a favor da empresa: **VALECIR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS EIRELI EPP**, no valor de R\$ 7.062,50 (Sete mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); G.P, aos 20/03/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 19.296/20**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/19**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de álcool etílico hidratado 70 graus descartável, constante do presente processo, a favor da empresa: **COMERCIAL LUX CLEAN LTDA**, no valor de R\$ 3.326,22 (Três mil trezentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos); G.P, aos 20/03/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 19.286/20**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 11/19**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de cimento a granel CII-E32 constante do presente processo, a favor da empresa: **SALUTI & CIA LTDA EPP**, no valor de R\$ 41.262,00 (Quarenta e um mil duzentos e sessenta e dois reais); G.P, aos 20/03/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 18.949/20**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 96/19**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de produtos para panificação, constante do presente processo, a favor da empresa: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 1.625,50 (Um mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos); G.P, aos 20/03/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 19.146/20**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 323/19**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de materiais de limpeza automotivo, constante no presente processo, a favor da firma: **RICARDO JULIANO FRANK ROSA - ME**, no valor total de R\$ 1.330,00 (Um mil trezentos e trinta reais); G.P, aos 20/03/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 19.291/20**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26/19**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material de expediente, constante do presente processo, a favor das empresas: **MARIA IRENE BUSO DA SILVA - ME**, no valor de R\$ 147.656,06 (Cento e quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta e seis reais e seis centavos); **DALEN SUPRIMENTOS PARA INF E PAPELARIA EIRELI**, no valor de R\$ 4,80 (Quatro reais e oitenta centavos); **LC COMERCIAL EIRELLI EPP**, no valor de R\$ 26,40 (Vinte e seis reais e quarenta centavos); Totalizando em R\$ 147.687,26 (Cento e quarenta e sete mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos); G.P, aos 20/03/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 18.878/20**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 159/19**

D E S P A C H O: Autorizo o fornecimento de kit lanche, constante do presente processo, a favor da empresa: **PHOENIX – COZINHA INDUSTRIAL LTDA ME**, no valor de R\$ 10.336,00 (Dez mil trezentos e trinta e seis reais); G.P, aos 20/03/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 19.410/20**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 248/19**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de equipamento medico hospitalar, constante no presente processo, a favor das empresas: **AGILE MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP**, no valor de R\$ 218.580,00 (Duzentos e dezoito mil quinhentos e oitenta reais); **AMG-COM E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI ME**, no valor de R\$ 144.388,00 (Cento e quarenta e quatro mil trezentos e oitenta e oito reais); **ANDREIA LORENZI ME**, no valor de R\$ 11.860,00 (Onze mil oitocentos e sessenta reais); **CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A.**, no valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais); **HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP**, no valor de R\$ 165.900,00 (Cento e sessenta e cinco mil e novecentos reais); **KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTO MÉDICO LTDA**, no valor de R\$ 18.810,00 (Dezoito mil oitocentos e dez reais); **MTB TECNOLOGIA LTDA. EPP**, no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais); **TECNICOS EM IMAGEM COMERCIAL LTDA EPP**, no valor de R\$ 5.916,00 (Cinco mil novecentos e dezesseis reais); **V. L. FUZETI – COMERCIAL**, no valor de R\$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais). Totalizando em R\$ 727.754,00 (Setecentos e vinte e sete mil setecentos e cinquenta e quatro reais); G.P, aos 23/03/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 17.618/20**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/19**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de moleiro, constante no presente processo, a favor da firma: **TAMEL TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA EPP**, no valor total de R\$ 30.581,00 (Trinta mil quinhentos e oitenta e um reais); G.P, aos 20/03/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº.19.357/20**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 308/19**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: **FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.S/A**, no valor de R\$ 29,56 (Vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos); **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais); **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, no valor de R\$ 2.070,00 (Dois mil e setenta reais). Totalizando R\$ 3.799,56 (Três mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos); G.P, aos 20/03/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 19.358/20**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 84/19**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa: **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, no valor de R\$ 23.180,40 (Vinte e três mil cento e oitenta reais e quarenta centavos); G.P, aos 20/03/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 14695 , DE 24 DE MARÇO DE 2020

Regulamenta a Lei nº 5.238, de 30 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a definição de maus-tratos contra animais no Município de Taubaté e dá outras providências

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes dos processos administrativos nºs.: 70.318/2016 e 2.580/2017,

DECRETA :

Art. 1º Este decreto regulamenta a Lei nº 5.238, de 30 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a definição de maus-tratos contra animais no Município de Taubaté e dá outras providências.

Art. 2º São considerados maus-tratos contra animais quaisquer ações ou omissões que atentem contra a saúde ou a integridade física ou mental de animal, notadamente:

- I. privar o animal das suas necessidades básicas;
- II. lesar ou agredir o animal, especialmente em rodovias;
- III. Abandonar o animal, especialmente em rodovias;
- IV. obrigar o animal a realizar trabalho excessivo ou superior às suas forças ou submetê-lo a condições ou tratamentos que resultem em sofrimento;
- V. criar, manter ou expor animal em recinto desprovido de segurança, limpeza e desinfecção;
- VI. utilizar animal em confronto ou luta, entre animais da mesma espécie ou de espécies diferentes;
- VII. Provocar envenenamento em animal que resulte ou não em morte;
- VIII. Deixar de propiciar morte rápida e indolor a animal cuja eutanásia seja necessária e recomendada por médico veterinário;
- IX. abusar sexualmente de animal;
- X. promover distúrbio psicológico e comportamental em animal.
- XI. outras ações ou omissões atestadas por médico veterinário.

Art. 3º As infrações administrativas, de ação ou omissão, são punidas com as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa, e
- III. Apreensão dos animais.

§ 1º Na aplicação de multa em razão de determinada ação ou omissão que implique maus-tratos contra animal, serão observados os seguintes limites:

- I. 1/2 UFMT (Meia Unidade Fiscal do Município de Taubaté) em caso de maus-tratos que não acarretem lesão permanente ou óbito ao animal;
- II. 1 1/2 UFMT (Uma e Meia Unidade Fiscal do Município de Taubaté) em caso de maus-tratos que acarretem lesão permanente ao animal;
- III. 3 UFMT (Unidade Fiscal do Município de Taubaté) em caso de maus-tratos que acarretem óbito do animal.

§ 2º Caso determinada ação ou omissão implique maus-tratos contra mais de um animal a multa pela infração deverá ter seu valor majorado em 50% (cinquenta por cento).

§ 3º No caso de reincidência, as multas serão aplicadas em dobro.

§ 4º As despesas com assistência veterinária e demais gastos decorrentes de maus-tratos de que trata esta Lei serão de responsabilidade do infrator, na forma do Código Civil.

Art. 4º A aplicação da penalidade a qualquer das infrações tipificadas no art. 2º deste Decreto e a aplicabilidade das multas previstas no artigo anterior serão realizadas por agentes designados através de portaria assinada pelos Secretários das respectivas Pastas.

Parágrafo único. Os agentes mencionados no caput deste artigo serão designados dentre os servidores públicos lotados na Secretaria de Segurança Pública Municipal e na Secretaria de Saúde, em número de 3 (três) servidores de cada Secretaria.

Art. 5º O agente autuante, ao lavrar o Auto de infração, aplicará as sanções estabelecidas neste Decreto, observando:

- I. a gravidade dos fatos, tendo em vista os motivos da infração e as suas consequências;
- II. os antecedentes do infrator, quanto ao cumprimento da legislação; e,
- III. menor grau de compreensão, de escolaridade, e a situação econômica do infrator.

Art. 5º São agravantes, para o efeito do disposto no art. 2º deste Decreto as seguintes circunstâncias:

- I. a reincidência;

06							SEGURANCA PUBLICA		
06.181							POLICIAMENTO		
06.181	8003						APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS		
06.181	8003.2268						COLABORACAO PARA O CUSTEIO DO CORPO DE BOM		
		4					DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4				INVESTIMENTOS		
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO		47.000,00
ORGÃO :	20.00	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER							
UNIDADE :	20.01	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER							
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE					R\$
		DESP.	APLIC.						
27							DESPORTO E LAZER		
27.812							DESPORTO COMUNITARIO		
27.812	3007						ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA		
27.812	3007.1028						CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DA INFRAEST		
		4					DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4				INVESTIMENTOS		
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS		
					95		TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXE		50.000,00
ORGÃO :	24.00	SECRETARIA DE SAUDE							
UNIDADE :	24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE					R\$
		DESP.	APLIC.						
10							SAUDE		
10.302							ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302	1011						ATENCAO SECUNDARIA,URGENCIA/EMERGENCIA E H		
10.302	1011.2305						FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	50			TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU		
					01		TESOURO		2.583.917,00
ORGÃO :	25.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL							
UNIDADE :	25.04	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL							
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE					R\$
		DESP.	APLIC.						
08							ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244							ASSISTENCIA COMUNITARIA		
08.244	4002						IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS		
08.244	4002.2121						OPERACIONALIZAR O COFINANCIAMENTO DA GESTA		
		4					DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4				INVESTIMENTOS		
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS		
					05		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		80.000,00
ORGÃO :	29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO							
UNIDADE :	29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO							
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE					R\$
		DESP.	APLIC.						
12							EDUCACAO		
12.361							ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	2001						EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA		
12.361	2001.2046						TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO		71.083,00
TOTAL GERAL									2.832.000,00

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Taubate							CONAM
		DECRETO No. 14694, de 20/03/2020							
									Pagina 3
ANEXO II		PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)							CREDITO SUPLEMENTAR
									RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ORGÃO :	18.00	CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO							
UNIDADE :	18.02	FUNDO ESP.DE MANUT.DO CORPO DE BOMBEIROS							
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE					R\$
		DESP.	APLIC.						
06							SEGURANCA PUBLICA		
06.181							POLICIAMENTO		
06.181	8003						APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS		
06.181	8003.2268						COLABORACAO PARA O CUSTEIO DO CORPO DE BOM		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO		-47.000,00
ORGÃO :	24.00	SECRETARIA DE SAUDE							
UNIDADE :	24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE					R\$
		DESP.	APLIC.						
10							SAUDE		
10.301							ATENCAO BASICA		
10.301	1010						ATENCAO BASICA		
10.301	1010.1002						CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADE		
		4					DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4				INVESTIMENTOS		
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO		-1.029.499,00
10.301	1010.2001						ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS		
		4					DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4				INVESTIMENTOS		
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS		

10.301	1010.2007				01	TESOURO	-20.000,00
		4				ATENDIMENTO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4	90		INVESTIMENTOS	
						APLICACOES DIRETAS	
10.302	1011				01	TESOURO	-15.000,00
10.302	1011.2305					ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302		3				ATENCAO SECUNDARIA,URGENCIA/EMERGENCIA E H	
		3	3			FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	
		3	3	90		DESPESAS CORRENTES	
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
						APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-1.409.418,00
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
10.304					01	TESOURO	-10.000,00
10.304	1012					VIGILANCIA SANITARIA	
10.304	1012.1003					VIGILANCIA EM SAUDE	
		4				CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADE	
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4	90		INVESTIMENTOS	
						APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-100.000,00
ORGAO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL UNIDADE : 25.04 FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
		DESP.	APLIC.				
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	4002					IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS	
08.244	4002.2121					OPERACIONALIZAR O COFINANCIAMENTO DA GESTA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-80.000,00
ORGAO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
		DESP.	APLIC.				
12						EDUCACAO	
12.365						EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2002					EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS	
12.365	2002.2339					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCACAO INF	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-71.083,00
ORGAO : 30.00 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA UNIDADE : 30.01 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
		DESP.	APLIC.				
13						CULTURA	
13.392						DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002					DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002.1016					CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-50.000,00
TOTAL GERAL							-2.832.000,00

RECEITAS		PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
CN-SIFPM MUNICIPIO DE TAUBATE RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE								
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2020 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO								
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e parágrafo 1º)								
Em Reais								
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)		75.913.000,00	74.649.212,63	11.388.379,11	15,25	11.388.379,11	15,25	63.260.833,52
RECEITAS CORRENTES		75.913.000,00	74.649.212,63	11.388.379,11	15,25	11.388.379,11	15,25	63.260.833,52
contribuicoes		70.563.000,00	69.699.707,60	10.897.207,44	15,63	10.897.207,44	15,63	58.802.500,16
contribuicoes sociais		70.563.000,00	69.699.707,60	10.897.207,44	15,63	10.897.207,44	15,63	58.802.500,16
receita patrimonial		5.000.000,00	4.597.190,82	430.524,14	9,36	430.524,14	9,36	4.166.666,68
valores mobiliarios		5.000.000,00	4.597.190,82	430.524,14	9,36	430.524,14	9,36	4.166.666,68
outras receitas correntes		350.000,00	352.314,21	60.647,53	17,21	60.647,53	17,21	291.666,68
demais receitas correntes		350.000,00	352.314,21	60.647,53	17,21	60.647,53	17,21	291.666,68
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)		83.864.419,00	77.557.519,91	7.670.503,99	9,89	7.670.503,99	9,89	69.887.015,92
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)		159.777.419,00	152.206.732,54	19.058.883,10	12,52	19.058.883,10	12,52	133.147.849,44
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)								
Operacoes de Credito - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito - Mercado Externo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)		159.777.419,00	152.206.732,54	19.058.883,10	12,52	19.058.883,10	12,52	133.147.849,44
DEFICIT (VI)1						8.663.203,64		
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)		159.777.419,00	152.206.732,54	19.058.883,10	12,52	27.722.086,74	18,21	124.484.645,80
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES			0,00			0,00		
recursos arrecadados em exercicios anteriores - RPPS			0,00			0,00		
superavit financeiro utilizado para creditos adicionais			0,00			0,00		

MUNICIPIO DE TAUBATE RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2020 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO										
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	170.655.000,00	170.655.000,00	147.558.401,07	147.558.401,07	23.096.598,93	27.650.205,79	27.650.205,79	143.004.794,21	27.648.672,94	0,00
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	166.620.000,00	166.620.000,00	145.195.428,48	145.195.428,48	21.424.571,52	27.359.339,11	27.359.339,11	139.260.660,89	27.359.339,11	0,00
outras despesas correntes	2.655.000,00	2.655.000,00	1.477.159,56	1.477.159,56	1.177.840,44	290.866,68	290.866,68	2.364.133,32	289.333,83	0,00
DESPESAS DE CAPITAL										
investimentos	1.380.000,00	1.380.000,00	885.813,03	885.813,03	494.186,97	0,00	0,00	1.380.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	557.975,00	557.975,00	507.974,05	507.974,05	50.000,95	71.880,95	71.880,95	486.094,05	71.880,95	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	171.212.975,00	171.212.975,00	148.066.375,12	148.066.375,12	23.146.599,88	27.722.086,74	27.722.086,74	143.490.888,26	27.720.553,89	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacão da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacão da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	171.212.975,00	171.212.975,00	148.066.375,12	148.066.375,12	23.146.599,88	27.722.086,74	27.722.086,74	143.490.888,26	27.720.553,89	0,00
SUPERAVIT (XIII)							0,00			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	171.212.975,00	171.212.975,00	148.066.375,12	148.066.375,12	23.146.599,88	27.722.086,74	27.722.086,74	143.490.888,26	27.720.553,89	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

CONAM-RRR01-2020-1.0

MUNICIPIO DE TAUBATE RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2020 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO										
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)				
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	83.864.419,00	77.557.519,91	7.670.503,99	9,89	7.670.503,99	9,89	69.887.015,92			
contribuicoes - intra ofss	65.766.000,00	61.645.669,25	6.840.669,19	11,09	6.840.669,19	11,09	54.805.000,06			
contribuicoes sociais(i)	65.766.000,00	61.645.669,25	6.840.669,19	11,09	6.840.669,19	11,09	54.805.000,06			
outras receitas correntes - intra ofss	18.098.419,00	15.911.850,66	829.834,80	5,21	829.834,80	5,21	15.082.015,86			
demais receitas correntes(i)	18.098.419,00	15.911.850,66	829.834,80	5,21	829.834,80	5,21	15.082.015,86			
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	83.864.419,00	77.557.519,91	7.670.503,99	9,89	7.670.503,99	9,89	69.887.015,92			

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	500.000,00	500.000,00	450.000,00	450.000,00	50.000,00	62.218,61	62.218,61	437.781,39	62.218,61	0,00
outras despesas correntes	57.975,00	57.975,00	57.974,05	57.974,05	0,95	9.662,34	9.662,34	48.312,66	9.662,34	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	557.975,00	557.975,00	507.974,05	507.974,05	50.000,95	71.880,95	71.880,95	486.094,05	71.880,95	0,00

CONAM-RRR01-2020-1.0

NOTAS:
1. O deficit sera apurado pela diferenca entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no ultimo bimestre.

SOLENE AIRES DE SALES
CONTADORA E CONTROLE INTERNO
CRC-1SP237816/O-6

LUIZ ANTONIO GOBBO
PRESIDENTE
CPF-056.273.418-07



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

RETIFICAÇÃO EDITAL R- Nº 01/2020

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR AUXILIAR NÍVEL I DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - UNITAU

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de suas competências, nos termos da Lei Complementar nº 248/2011, das Deliberações do Conselho Universitário - Consuni nº 044/2011 e do Conselho de Ensino e Pesquisa - Consep nº 066/11,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 64.862, de 13 de março de 2020 e o Decreto Estadual nº 64.864, de 16 de março de 2020, que dispõem sobre a adoção de medidas temporárias emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 14.689, de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de Taubaté;

CONSIDERANDO o Ato Executivo da Unitau nº 09, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias, e em caráter excepcional, de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito da Universidade de Taubaté, da pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), que também CONSIDERA a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde de alunos, estagiários, professores, servidores, colaboradores terceirizado e público em geral;

CONSIDERANDO que os professores aprovados pela Deliberação Consep Nº 017/2020 para compor a Comissão Julgadora do Concurso na matéria/grupo de disciplina: "Projeto de Restauração em Arquitetura e Projeto de Requalificação Urbana.", encontram-se em situações de risco ou por doença crônica respiratória ou por hipertensão ou por sintomas respiratórios, como coriza e tosse e/ou com idade igual ou superior a 60 anos,

TORNA PÚBLICO provisoriamente a suspensão na realização das provas do Concurso Público R-001/2020, publicado, na íntegra no jornal local "Voz do Vale", órgão oficial de publicações da Unitau nos dias 25, 28 e 29/01/2020, o seu extrato, no Diário Oficial do Estado, no dia 25/01/2020, e na internet - site www.unitau.br/concursos.

Taubaté, 21 de março de 2020.

Prof.ª Dr.ª NARA LUCIA PERONDI FORTES
Reitora



Secretaria da Administração Penitenciária

A penitenciária "Dr. Tarcizo Leonce Pinheiro Cintra" de Tremembé, em atendimento a Lei nº. 14.591/2011 e o Decreto Estadual nº. 60.055/2014 e as alterações do Decreto Estadual nº 63.278, de 19 de março de 2018, torna público o edital de Chamada Pública nº. 004/2020, Processo nº 07184/2020, visando o credenciamento de Agricultores Familiares para atendimento ao Programa Paulista da Agricultura de Interesse Pessoal - PPAIS, para aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros para o período de 01 de Maio a 31 de Agosto de 2020, por inexigibilidade de licitação, artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, para esta unidade prisional. A sessão se dará no dia 09/04/2020, às 09h, na Rodovia Amador Bueno da Veiga, KM 140, Una, Tremembé/SP. O edital poderá ser adquirido no endereço supra citado ou pelos sites www.itesp.sp.gov.br e www.sap.sp.gov.br. Os envelopes de propostas poderão ser encaminhados para esta unidade a partir de 26/03/2020 a 08/04/2020 das 9h às 16h e no dia 09/04/2020 das 8h00 às 09h00. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (12) 3602-2015 r. 212 e (12) 3602-2002.

Rodovia Amador Bueno da Veiga, KM 140, bairro do Una - Tremembé/SP - CEP: 12.120.000
Tel: (12) 3602 2002 / Fax: (12) 3602 2001



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA

www.lagoinha.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020 - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020. A comissão de licitações de Lagoinha - SP, comunica que devido as medidas de prevenção ao contágio e transmissão do COVID-19 se encontra SUSPENSA a licitação para RECAPIAMENTO ASFALTICO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO EM VIAS DO MUNICIPIO que se realizaria no dia 26/03/2020 às 09:30 horas no Paço Municipal.

ACESSE:

WWW.VOZDOVALEONLINE.COM.BR

EXTRAVIO

JOSE EDUARDO PEREIRA MACHADO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 10.909.582/0001-87, SITUADO À RUA DO CORREA, 205 - TAUBATÉ / ESTADO DE SÃO PAULO, CENTRO - CEP: 12080-290, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 54163, COMUNICA O EXTRAVIO DO TALÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS DO Nº 001 AO 250.



*Vereador Guará Filho

Taubateano eu quero ajudar sua Empresa ou seu Negócio DE FORMA GRATUITA! Nesse momento difícil para as pequenas empresas de Taubaté, gostaríamos de criar uma CORRENTE DO BEM em nossa cidade, vou colocar a disposição de todas essas empresas os meus milhares de seguidores. Faremos a divulgação da sua empresa, produto e delivery através das minhas redes sociais, gratuitamente, tenho certeza que essa ação vai ajudar muito nossa gente batalhadora. Para participar basta nos enviar mensagem inbox no Instagram ou Facebook com o nome do seu estabelecimento, qual produto entrega e número de telefone para que façam o pedido. Lembrando a todos os cuidados que devemos ter com a higiene, priorize pagamentos com cartões e se for em dinheiro, evite o troco, para que possamos evitar qualquer tipo de contágio.